

EDITAL CSA N.º 01/2011

CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PARA ELEGER SEU REPRESENTANTE NO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO – CSA.

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA e Diretor-Geral da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica convocado o corpo discente dos cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais para que no período de 03 a 09 de junho de 2011 elejam seu Representante no Conselho Superior de Administração – CSA.

Art. 2º Os discentes poderão concorrer ao cargo de Representante Discente.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo deverão fazer a inscrição no período de 26 de maio a 1º de junho de 2011, pelo endereço eletrônico dlne@fae.edu, informando o nome completo, o número de registro acadêmico, o curso e o(s) número(s) de telefone(s) para contato.

Art. 3º A apuração e a divulgação dos resultados dar-se-ão no dia 10 de junho de 2011.

Art. 4º O discente eleito terá mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução, sendo vedado o exercício de representação estudantil pelo mesmo estudante em mais de um órgão colegiado.

Art. 5º Caso o representante discente eleito desvincule-se da Instituição perderá, automaticamente, a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, este Órgão baixará novo Edital de eleição para preenchimento da vaga.

Art. 6º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

São José dos Pinhais, 25 de maio de 2011.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA e Diretor-Geral da Faculdade FAE São José dos Pinhais
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS